



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI nº 5550 /2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, decreta
E eu sanciono a presente lei.

Olinda, 03 de julho de 2007.

Luciana Santos
LUCIANA SANTOS
Prefeita

EMENTA: Declara de Utilidade Pública o
**NÚCLEO DE SAÚDE "TUDO
PELO SOCIAL".**

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o **NÚCLEO DE SAÚDE "TUDO PELO SOCIAL"**, localizado na Av. Joaquim Nabuco, nº 3392, em Ouro Preto, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 05 de junho de 2007.

Carlos André Avelar de Freitas
CARLOS ANDRÉ AVELAR DE FREITAS
Presidente

CLAÚDIO XAVIER
1º Vice –Presidente

Mauro Fonseca Filho
MAURO FONSECA FILHO
2º Vice-Presidente

Severino Barbosa de Souza
SEVERINO BARBOSA DE SOUZA
1º Secretário

Lupércio Carlos do Nascimento
LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
2º Secretário

gb